



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA



SETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 – CONTRATO Nº 278/2018 – P. ADM. Nº 133/2018

(CONTINUIDADE NA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO DETRAN/SP E FUNDAÇÃO PROCON/SP)

LOCATÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA inscrita no CNPJ sob nº 44.847.663/0001-11, com sede no Paço Municipal da Praça John F. Kennedy, s/nº, Centro, Serra Negra/SP, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID.

LOCADOR – VERA LUCIA SETTE GUIZO, com domicílio na Rua Comendador Miguel Calfat, nº 393, apto 132, Vila Nova Conceição, São Paulo-SP, CEP: 04.537-081, portadora da cédula de Identidade RG nº. 6.099.359 e inscrita no CPF/MF sob nº 034.509.678-94, neste ato representada pela empresa administradora BARROSO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.207.287/0001-99, com sede à Rua Duque de Caxias, nº 52 – Centro – Serra Negra/SP – CEP: 13.930-000, por seu sócio proprietário Senhor Charles Francis Barroso.

Tem entre si justo e aditado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir de 05 de Outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor mensal passa a ser de R\$ 4.259,39 (quatro mil duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos), tendo em vista a aplicação do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dá-se a este aditamento o valor total de R\$ 51.112,68 (cinquenta e um mil cento e doze reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem em vigor as demais cláusulas contratuais e do correlato processo administrativo.

E por estarem assim justos e contratados, lavram o presente aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, que depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Serra Negra, 05 de outubro de 2023.

LOCATÁRIA
Dr. ELMIR KALIL ABI CHEDID
Prefeito Municipal

ADMINISTRADOR
BARROSO IMOVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA
Charles Francis Barroso

Christian Zapato
OAB/SP 255.084
Procurador Jurídico

Testemunhas:

Nome:
RG nº.:

Glulliana Miltostainer Vicente
Compras / Licitações
RG: 47.644.564-4

Nome:
RG nº.:

Matheus Guedes Berton
Licitações / Compras
RG: 43.602.250-9